SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-DE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3491 DE 29 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECI-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/013337/2022, e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimentos abaixo mencionados

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Almirante Baltazar, nº 383, 435 e 467 - São Cristóvão
	- Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0012-81
Proc. nº:	E-08/001/103545/2018
Atividade:	Agência Transfusional
	•

∟mpresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Felipe Cardoso, nº 1025 - Santa Cruz - Rio de Ja-
	neiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0002-00
Proc. nº:	E-08/001/1788/2019
Atividade:	Agência Transfusional

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Lucio Mendonça, nº 56 - Maracanã - Rio de Janeiro
	RJ
CNPJ:	31.601.909/0020-91
Proc. nº:	E-08/001/2170/2018
Atividade:	Agência Transfusional
Alividade.	Agencia Transiusionai

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022

ADNA S SÁ SPASOJEVIC

ld: 2404869

PORTARIA SUVISA Nº 3488 DE 29 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo no SFI-080001/013298/2022, e **CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Diffucap - Chemobras Química E Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Goiás, Nº 1232/1236 - Quintino - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.457.796/0001-56
Proc. nº:	E-08/104.514/1975
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Exportar, Importar E Armazenar Medicamentos E Importar E Armazenar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	182/2022
	Instituto Vital Brazil S/A.
Endereço:	Rua Maestro José Botelho, Nº 64 - Vital Brasil - Niterói - RJ
CNPJ:	30.064.034/0001-00
Proc. nº:	E-08/107.256/1975
Atividade:	Fabricar Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos (Imuno- globulinas Heterólogas); Fabricar Medicamentos Soluções Parenterais De Pequeno Volume (Soros Hiperhimunes); Embalagem Secundária De Produtos Sólidos Orais.
Licença:	183/2022
	Hemafarma Comércio E Indústria Farmacêutica Ltda.
	Rua Manoel Bandeira, nº 240 - Tribobó - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	30.332.829/0001-52
	E-08/111.268/1978
Atividade:	Importar, Armazenar, Distribuir, Embalar, Reembalar E Transportar Medicamento.
Licença:	184/2022

Empresa:	JVA Serviços Médicos E Diagnósticos Eireli - Epp.
Endereço:	Alameda São Boaventura, nº s/n / Sala Laboratório - Fon-
	seca - Niterói- RJ
CNPJ:	00.756.850/0004-67
Proc. nº:	E-08/001/007.037/2017
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	185/2022

Empresa:	Hospital Do Coração Samcordis Ltda
Endere-	Rua Dr. Nilo Pecanha, Nº 391- Estrela Do Norte - São
ço:	Gonçalo - RJ
CNPJ:	30.358.881/0001-88
Proc. nº:	Sei-080001/005427/2021
	Laboratórios De Análises Clinicas E Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar.
Licença:	186/2022

Empresa:	Cell Preserve Laboratório De Biotecnologia Ltda
	Avenida Das Américas, nº 3434 / Bloco 02 - Loja 104 -
	Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	06.193.228/0001-21
Proc. nº:	E-08/102.648/2004
	Centro De Processamento Celular De Células Do Cordão Umbilical E Placentário.
Licença:	187/2022

Empresa	Hematologistas Associados S.A.
Endereço:	Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 / Térreo - Centro - Três
	Rios - RJ
CNPJ:	68.605.278/0025-01
Proc. nº:	Sei-080001/012361/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	188/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022 ADNA S. SÁ SPASOJEVIC Superintendente de Vigilância Sanitária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1282 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVI-**DÊNCIAS**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080007/003634/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta pela servidora: ID: 3066538-8, Ana Cláudia Passos Maia Drelich, pelo servidor: ID: 5034686-5, Bruno da Paixão Nascimento e pela servidora: ID: 4354069-4, Telma Cristina Cannabrava Rangel, sob a presidência da primeira

Art. 2° - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emítir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor-Executivo

ld: 2404748

ld: 2404484

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS SEI Nº 1283 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo SEI-080007/007671/2022,

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta pela servidora: ID: 2663731-6, Danieli Bello Chimer da Silva, pelo servidor: ID: 5113580-9, Raphael Pessoa de Oliveira e pelo servidor: ID: 5126572-9, Sergio de Azevedo Mello Junior, sob a presidência da primeira.

Art. 2° - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o re-latório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo

ld: 2404742

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA/FS/DE N° 1286/2022 - EXONERA EDSON MACHADO RAMALHO JUNIOR, Id Funcional n° 5121014-2, a contar de 01/07/2022, do cargo de livre provimento de Assessor IV, da Diretoria ca. da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/008158/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1287/2022 - NOMEIA MARIANA FIORANI MO-REIRA, para exercer, com validade a contar de 04/07/2022, o cargo de livre provimento de Assessor IV, símbolo ASS IV da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/008158/2022.

ld: 2404948

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

> ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 30/06/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1284/2022 - NOMEIA JOSÉ CARLOS RIBEIRO ROSA, para exercer, com validade a contar de 04/07/2022, o cargo de livre provimento de Chefe de Pesquisa de Serviços, símbolo CH, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/008133/2022

ld: 2404559

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

> ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 30/06/2022

PORTADIA/ES/DE Nº 1285/2022 - NOMEAR GARRIEI A SOLIZA VI-RISSIMO FARIA, para exercer, com validade a contar de 30/06/2022. o cargo de livre provimento de Assessor IV, símbolo ASS IV da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007995/2022

ld: 2404930

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 30/06/2022

PROCESSO № SEI-080007/003707/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 172/2022, para AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES PARA A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS IMUNO-HEMATOLÓGICOS COMPLEXOS, em favor das empresas: DIAMED LATINO AMERICA S.A. (71.015.853/0001-45), licitante vencedor para os Lotes 02, 03 04, 05 e 13, no valor total de R\$ 186.943,78 (cento a citanta e seis mil noverentos a guaranta e três reais e se (cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para o lote 06, no valor de R\$ 2.875,85 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O valor total global adjudicado dos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 13 é de R\$ 189.819,63 (cento e oitenta e conce mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). nove mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Restaram desertos os lotes 01 e 07 e Fracassados os lotes 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15.Despacho de homologação (doc. SEI 34833427).

Id: 2404691

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6090 DE 30 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o que consta nos Processos n°s SEI-030029/011549/2021 e SEIconsta nos Processos 030029/001259/2022 e,

CONSIDERANDO

a política de valorização dos servidores da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC-RJ);

 o objetivo da Resolução SEEDUC nº 6.010, de 26/11/2021, que re-gulamenta o uso dos recursos financeiros recebidos pelos servidores desta Pasta, a título de cota de indenização de despesas tecnológicas, voltados à aquisição de equipamentos em consonância com o previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 47.842, de 24/11/2021; e

- a necessidade da escorreita análise dos documentos apresentados pelos servidores em observância à referida legislação, cujos volumes de informações e de arquivos refletem a dimensão e a capilaridade da SEEDUC-RJ,

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Fica prorrogado o prazo constante no art. $3^{\rm o}$, caput, da Resolução SEEDUC $n^{\rm o}$ 6010, de 26/11/2021, que trata do período para aquisição dos equipamentos e para a respectiva comprovação das compras, aí incluída a possibilidade constante no art. 4º da referida norma, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/07/2022.

Art. 2º - Ficam integralmente mantidas as demais disposições da Resolução SEEDUC nº 6.010, de 26/11/2021, não alteradas pela presen-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos validade a contar de 01/07/2022

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

ALEXANDRE VALLE Secretário de Estado de Educação

ld: 2404701

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 30.06.2022

DISPENSA, a pedido, FABIANE VILLALBA ANDRADE DE OLIVEI-RA, Prof. Doc. I, ID 4357813-6/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Lara Villela, U.A. 11802308555, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/002762/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **FABIANE VILLALBA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 4357813-6/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Lara Villela, U.A. 11802308555, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Denise Maria de Meireles, ID 3448952-5/1. Processo nº SEI-030037/002762/2022.

DISPENSA, a pedido, NILCILENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, Prof. Doc. I, ID 4374798-1/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 458 Hermes Barcelos, U.A. 11802301547, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/003582/2022

DESIGNA NILCILENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, Prof. Doc. I, ID 4374798-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 262 Curvelina Dias Curvello, U.A. 11802301543, Tipo B, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030030/003582/2022.

DISPENSA, a pedido, MARISA SOARES DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, ID 3593676-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do I.E. Carmela Dutra, U.A. 11802306513, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 07/06/2019, publicado no DOERJ de 11/06/2019. Processo nº SEI-030035/003799/2022

DESIGNA FABIANA RIBEIRO DA SILVA Prof Doc. L. ID 5027812-6/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do I.E. Car-mela Dutra, U.A. 11802306513, Tipo A Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marisa Soares de Oliveira, ID 3593676-2/1. Processo nº SEI-030035/003799/2022.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DOMINGOS FERREIRA. Prof. Doc. I, ID 5083343-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Bairro Nova Aurora, U.A. 11802310583, Tipo C, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jeferson Raimundo de Moura Firmino Peres, ID 4327372-6/3. Processo nº SEI-030039/003016/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23.06.2022 PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 22.06.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/815/2019 Onde se lê: ...matrícula 305110051... Leia-se: ...matrícula 3051005-1...

ld: 2404726